

PORTARIA JUCERJA Nº 914 /2010

DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**Outorga poderes a servidores do
Município de Macaé, para decisão
singular.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- convênio assinado com a Prefeitura de Macaé - Processo n.º E-11/50.594/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes aos servidores da Prefeitura de Macaé, a seguir indicados, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GUSTAVO CAMPOS LIMA	Fiscal de Tributos	11004
HOMERO ZÓZIMO A. DA SILVEIRA	Fiscal de Tributos	11003
ÉRICO WANDERLEY V. PASSOS	Procurador	24327
LUIZ CARLOS DUARTE	Técnico em Contabilidade	027948

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**